prazo máximo até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 02 de Agosto de 2016.

Lúcia Helena Cunha Da Silva

PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRAÇU - LEI MUNICIPAL Nº 2.923/2008**

RESULTADO DO PP 075/2016

Publicação Nº 58490

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016
Exclusivo para ME E EPP

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu,** torna público o resultado do Pregão Presencial nº 075/2016, onde declara vencedora a Empresa **FRANCISLEY GRIPPA LUITH – MEI 09661560722, com o valor total de R$ 3.740,00**.

Angela Mª T. Polezeli

Pregoeira

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Publicação Nº 58483

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de seu Presidente, torna público que nos autos do processo administrativo n.º 070/2016, em que se realizou o ***Pregão Presencial n.º 006/2016****, tendo como objeto a contratação de empresa* para fornecimento de material de consumo (alimentos e material de papelaria) para atender as necessidades da Câmara, proferiu a seguinte decisão:

I - Revogar a licitação exclusivamente em relação ao item "7", do Lote 2.

II - Homologar *o resultado relativo aos demais itens dos Lotes 1 e 2 do referido certame licitatório, adjudicados às empresas vencedoras, conforme abaixo:*

1ª Empresa vencedora: A & C Comercial Hortifrutigranjeiro Ltda ME- C*NPJ N.º 10.962.026/0001-74*

Valor: R$ 951,45 *(novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).*

2ª Empresa vencedora: Descartar Embalagens Ltda ME - C*NPJ N.º 03.793.362/0001-75*

Valor: R$ 199,25 *(cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).*

3ª Pintando o Sete Papelaria Ltda EPP - C*NPJ N.º 08.736.288/0001-79*

Valor: R$ 697,00 *(seiscentos e noventa e sete reais).*

Valor Total do Certamente Homologado: R$ 1.847,70 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: *001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas Legislativas da Câmara Municipal*

33903000000 – Material de Consumo.

Ibiraçu-ES, 22 de agosto de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente da Câmara

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu

PORTARIA 35/2016

Publicação Nº 58453

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 35/2016

Concessão de Licença Prêmio
ao servidor por direito

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os artigos 160 e 162, § 2º, da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 305/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao servidor **Jorge**